



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 564/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 5312/10;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no artigo 3º, da Portaria nº 402/2010, datada de 01 de junho de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2010.*

*São Sebastião, 2 de agosto de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*